



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU- ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº 046/2019,

ANÍSIO DE ABREU-PI, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE ANÍSIO DE ABREU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 009/2019, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Anísio de Abreu/Pi, com prazo de 02 anos:

**1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**Rep. Secretaria Municipal de Saúde**

Joelma Maria soares Macedo oliveira-Titular  
Déborah Brill Negreiros Damasceno Silva Gomes –Suplente

**Rep. Secretaria Municipal de Educação**

Cristiano Matos Rodrigues –Titular  
Solange Batista Carneiro -Suplente

**Rep. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Keylane de Oliveira Macedo –Titular  
Ludmila Costa Silva -Suplente

**2 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:**

**Rep. SAMU**

Virgílio Pereira Barbosa –Titular  
Eliane de Oliveira Dias -Suplente

**Rep. HPP (Hospital de Pequeno Porte)**

Hodac Rosendo Fernandes –Titular  
Patrícia da Silva Sousa –Suplente

**Rep. UBS (Unidade Básica de Saúde)**

Erasmoo Ferreira Soares –Titular  
Rejanira de Oliveira Silva –Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU- ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

3 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

**Rep. Igreja Católica**

Maria Joaquina de Oliveira Santana –Titular  
Roselita de Sousa -Suplente

**Rep. Igreja Evangélica Assembléia de Deus**

Gedrael Feitosa Costa –Titular  
Keylane Barros Costa –Suplente

**Rep. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

Ruth Marques dos Reis Oliveira –Titular  
André Luiz Tiago Ribeiro da Rocha –Suplente

**Rep. Cooperativa de Apicultores de Anísio de Abreu**

Diogo Pereira Caetano Cavalcante –Titular  
Sidnei da Rocha -Suplente

**Rep. Associação dos Produtores Rurais do Bairro Rafael**

Gerinaldo de Santana Braga–Titular  
Ruberval Fernandes Braga -Suplente

**Rep. Associação dos Produtores Rurais do Povoado Cacimba**

Claudete de Sousa Ribeiro –Titular  
Kívia Sousa Ribeiro –Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 11 de outubro de 2019.

  
RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL